

Expediente: Ofício nº 2004/2016
Processo: 0020792-2/2016
Requerente: PJC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento

Expediente: Ofício nº 029/2016
Processo: 0014474-2/2016
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para que observe a conclusão do Conselheiro DR. Orlando Rochadel Moreira, datado 26/04/16

Expediente: CI nº 193/2016
Processo: 0021840-6/2016
Requerente: PJ de Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para as providências necessárias

Expediente: CI nº 070/2016
Processo: 0020998-1/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização de despesa.

Expediente: CI 116/2016
Processo: 0021770-8/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS, para providenciar cotações de preços.

Expediente: CI 081/2016
Processo: 0021395-2/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 005/2016
Processo: 0021624-6/2016
Requerente: Dr. Carlos Roberto Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 263/2016
Processo: 0021401-8/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 023/2016
Processo: 0021619-1/2016
Requerente: Dr. Francisco Dirceu Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI, Para análise e pronunciamento.

Expediente: Req./2016
Processo: 0019530-0/2016
Requerente: Pablo Goes de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício Sub Atma nº 73/2015
Processo: 0030595-4/2015
Requerente: Dra. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Acolho a Cota da Assessoria Jurídica Ministerial nº 03/2016, e encaminho para as providências necessárias.

Expediente: Req./2016
Processo: 0021728-2/2016
Requerente: Zilda Maria de A Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício Sub Atma nº 57/2015
Processo: 0026255-2/2015
Requerente: Dra. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPPAD, Com base nas informações prestadas nos autos e bem assim, no ofício Atma nº 57/2015, determino a instauração de sindicância para apurar os fatos.

Expediente: CI 061/2016
Processo: 0021709-1/2016
Requerente: DMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Email/2016
Processo: 0019785-3/2016
Requerente: Dr. José Rony Silva Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM e CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI 117/2016
Processo: 0021788-8/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Req./2016
Processo: 0016459-7/2016
Requerente: Artur Onório Guerra de Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 042/2016
Processo: 0008013-3/2016
Requerente: DMSM
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP, para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Ofício CGMP Nº 2042/2016
Processo: 0021775-4/2016
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para informar quanto a possibilidade do bebedouro. Com cópia a CMTI para análise e pronunciamento.

Expediente: Ofício 055/2016
Processo: 0019693-1/2016
Requerente: Yve Rodrigues Mendes da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAT. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 043/2016
Processo: 0019695-3/2016
Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para análise e pronunciamento quanto ao pedido.

Expediente: Ofício 097/2016
Processo: 0019985-5/2016
Requerente: Dr. Érico de Oliveira Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: Cliente. Devolva-se a CMGP para aguardar resposta do teor do apoio nº 99/2016

Expediente: CI 123/2016
Processo: 0021426-6/2016
Requerente: Dra. Selma Magda Barreto
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 0039/2016
Processo: 0017483-5/2016
Requerente: Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura

Expediente: CI 057/2016
Processo: 0019450-1/2016
Requerente: DEMPRO
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa

Expediente: CI 052/2016
Processo: 0019019-2/2016
Requerente: DMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 103/2016
Processo: 0021923-8/2016
Requerente: Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Assunto: Solicitação
Despacho: Com base nas informações prestadas no Ofício GPG Nº 103/2016, recebido no dia 1º/07/2016, pela Secretaria Geral do Ministério Público, determino a instauração de sindicância para apurar os fatos narrados no mencionado documento.

Expediente: CI 085/2016
Processo: 0021515-5/2016
Requerente: DEMPAG
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP, para as necessárias providências.

Expediente: Ofício CGMP nº 2040/2016
Processo: 0021781-1/2016
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI 041/2016
Processo: 0021600-0/2016
Requerente: CERIMONIAL
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 141/2016
Processo: 0019465-7/2016
Requerente: Dr. Mário L.C. Gomes de Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ, para análise e consideração quanto a criação de função

Recife, 11 de Julho de 2016

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 11/07/16

Expediente: CI 124/2016
Processo nº 0021882-3/2015
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento quanto a disponibilidade do auditório nos dias solicitados.

Expediente: CI 79/2016
Processo nº 0021224-2/2016
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para as providências, após enviar à CMAD para assinatura dos atestos, retornando a SGMP para autorização.

Expediente: CI 118/2016
Processo nº 0021799-1/2015
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Secretaria Geral do Ministério Público
- Recife, 11 de julho de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Dispensa de Licitação n.º 004/2016** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório n.º 033/2016**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do **SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.442.460/0001-70, para realização de processo de seleção pública para o credenciamento de estudantes de Instituições de Ensino Superior e Técnico conveniadas com a Procuradoria Geral de Justiça, no Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco (PENUM/MPPE), relativo ao exercício de 2017/2018, para preenchimento imediato de 20 (vinte) vagas de nível superior e cadastro de reserva para nível superior para o interior, e técnico para capital e região metropolitana, sem custos para o MPPE. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada Empresa.

Recife, 11 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Dispensa de Licitação n.º 005/2016** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório n.º 035/2016**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do **SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.442.460/0001-70, para realização dos serviços de confecção, leitura e processamento das folhas de respostas da prova objetiva e elaboração dos relatórios finais do processo de seleção pública para o credenciamento de estudantes de instituições de Ensino Médio conveniadas com a Procuradoria Geral de Justiça no Programa de Estágio de Níveis Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco VIII PENUM/MPPE, relativo ao exercício de 2017/2018, pelo valor total de 5.000,00 (Cinco mil reais). Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da citada Empresa.

Recife, 11 de julho de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

Promotorias de Justiça

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 006/19º PJDC (PP Nº 028/2015-17)

No dia vinte do mês de junho de 2016, na sede da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, com atuação em matéria de Proteção e Defesa dos Direitos dos Consumidores do Ministério Público do Estado de Pernambuco, sita à Av. Visconde de Suassuna, 99, 1º andar, sala 23, no bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco, presentes a representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco, **Liliane da Fonseca Lima Rocha**, 19º Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa do Consumidor, doravante denominada **COPROMITENTE**, bem como o Sr. **MARIO TEIXEIRA CARDOSO JUNIOR**, na qualidade de representante legal da empresa: **SANTA LEOPOLDINA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ nº 35.335.868/0001-27, com endereço à R. Rio Xingu, nº 527, Iburá, Recife/PE, CEP 51.240-040, doravante denominada **COPROMISSÁRIA**, nos termos do Artigo 5º, § 6º, da Lei 7.437/85 (Lei da Ação Civil Pública), com a interveniência da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA, representada por Dr. Jaime Brito de Azevedo, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** nos autos do Procedimento Preparatório nº 028/15-17, na forma e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto o cumprimento da Legislação de Produtos e Aditivos para Panificação, dentre as quais a Lei nº 10.273/2001, Resolução ANVISA nº 383/99 e Resolução RDC ANVISA nº 60/2007 ou outras Resoluções que venham a substituí-las.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS OBRIGAÇÕES) - A COPROMISSÁRIA obriga-se a:

I-Não fabricar, comercializar, armazenar, distribuir e ofertar produtos que contenham Bromato em sua composição ou produtos que não sejam permitidos por Lei;
II-Suspender, de imediato, a fabricação, armazenamento, distribuição, comercialização e oferta de qualquer produto que tenha apresentado resultado insatisfatório em virtude da presença de Bromato em sua composição, até que nova análise laboratorial realizada pelo LACEN/PE ou outro laboratório oficial, em amostra coletada pela APEVISA apresente resultado satisfatório;
III-Informar ao Ministério Público e à APEVISA no prazo de 48 (quarenta e oito), a contar do recebimento do laudo com resultado insatisfatório, a suspensão de que trata o inciso II;

CLÁUSULA TERCEIRA (DA MULTA PECUNIÁRIA): A COPROMISSÁRIA ficará sujeita à multa diária cominatória no valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) por cada lote de produto fabricado, armazenado, distribuído, comercializado ou ofertado em desacordo com os Incisos I e II da CLÁUSULA SEGUNDA, cumulativamente, cujo montante será revertido para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis inclusive no âmbito penal;
Em caso de descumprimento do Inciso III da Cláusula Segunda, a multa cominatória será no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA (DO TERMO INICIAL DA EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES): As obrigações contidas no presente Termo de Ajustamento de Conduta serão exigíveis a partir da data da assinatura do presente instrumento;

CLÁUSULA QUINTA - A APEVISA, na qualidade de interveniente:
I- Procederá as coletas das amostras para análises e encaminhará ao LACEN/PE;
II - Enviará os resultados dos laudos laboratoriais à Promotoria signatária e, confirmado o resultado insatisfatório, adotará as medidas cabíveis no âmbito de sua atribuição;

CLÁUSULA SEXTA- O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem certos e acordados, assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que produza os efeitos legais.

Recife, 20 de junho de 2016

LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
19º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa do Consumidor

JAIME BRITO DE AZEVEDO

Gerente Geral da APEVISA

MARIO TEIXEIRA CARDOSO JUNIOR

CPF nº 020.489.994-89

SANTA LEOPOLDINA ALIMENTOS IND. E COM. LTDA